



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 13 de abril de 2020

Ano X - Edição nº 01260 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9467016A8375B78ADDA8BC6D3EEC41A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020.
- 23º TTERMO ADITIVO CT 32 E 50/2019
- DECRETO N.º 472, DE 13 DE ABRIL DE 2020, "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS EM TODA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, EM RAZÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA OCASIONADA PELA INFECÇÃO, DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade P. P Nº **006/2020-SRP**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio, gases medicinais e válvulas para cilindros em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum/BA; **EMP. VENCEDORA:** VILMA OLIVEIRA RIOS SENA ME - CNPJ 05.925.855/0001-47; Vlr. Global R\$ 76.517,17; Cafarnaum/BA, 13/04/2020 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
836AA5FB9A487E5C6227ED4B6A98A347

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**, Edital nº 006/2020-SRP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio, gases medicinais e válvulas para cilindros em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: **VILMA OLIVEIRA RIOS SENA ME - CNPJ 05.925.855/0001-47** à contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 76.517,17 (setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
836AA5FB9A487E5C6227ED4B6A98A347

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 032/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ LOPES NOVAIS ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo
tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços até 31 de Maio de 2020; Data
Assinatura. 30/03/2020 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0ABD289A0D516540F8A9BEBD48D94A39

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 050/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - **OBJETO:** O
presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços até 31 de
julho de 2020; Data Assinatura. 30/03/2020 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Decreto n.º 472, de 13 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre o cancelamento das festividades juninas em toda circunscrição territorial do Município de Cafarnaum, em razão das medidas necessárias de prevenção e combate a pandemia ocasionada pela infecção, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Bahia, através de sua Secretaria de Saúde, expediu Nota Técnica nº 01 GASEC/COVID-19, orientando os Serviços de Saúde dos Municípios para que realizem medidas para “reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas”

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde (MS), bem como da Organização Municipal de Saúde (OMS), no que se refere à necessidade de manter o isolamento social até que a pandemia esteja sob controle;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que o COVID-19, no estágio atual, tratar-se de uma Pandemia; orientando, destarte, que devem ser evitados ao máximo contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que potencializem o risco de contaminação;

CONSIDERANDO que no presente momento temos casos suspeitos no âmbito do território da Micro Região de Irecê/BA, qual fazemos parte, o que nos impulsiona a promover medidas preventivas de controle, pois que somente as ações em conjunto da sociedade civil, agentes públicos, sociedades científicas e profissionais de saúde farão com que enfrentemos esta nova epidemia com sucesso, diminuindo a mortalidade principalmente entre os idosos e mitigando as consequências sociais e econômicas;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 460/2020, 461/2020, 465/2020 e 466/2020, que decretaram Situação de Emergência e Calamidade Pública em nosso Município em razão da pandemia do coronavírus – CODIV-19;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 948/2020, de 08 de Abril de 2020, que dispõe sobre o cancelamento de serviços, reservas e de eventos, incluído shows e espetáculos, dos setores de turismo e cultura, em razão do estado calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6/2020;

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa MPC/BA nº 01/2020, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia, com atuação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que recomenda aos municípios baianos que se abstenham de realizar quaisquer festejos juninos utilizando dinheiro ou recursos públicos, bem como a suspensão de todos os processos licitatórios eventualmente deflagrados visando realização de festividades juninas no exercício 2020;

CONSIDERANDO ser da responsabilidade de cada gestor municipal adotar medidas necessárias visando preservar as vidas, e evitar ao máximo o colapso do sistema de saúde de cada município;

CONSIDERANDO a incerteza sobre o que está por vir, e a necessidade de destinar todos os recursos disponíveis e necessários para o combate ao novo coronavírus, salvaguardando as ações indispensáveis para salvar vidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado os tradicionais Festejos Juninos do ano de 2020, em toda Circunscrição Territorial do Município de Cafarnaum, como também proibir a realização de todo e qualquer evento festivo, seja ele de natureza pública, filantrópica, privada ou religiosa, até 31 de junho de 2020, com o objetivo expreso de evitar aglomerações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário;

Gabinete da Prefeita, em 13 de Abril de 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br